



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1142/2025

29 de setembro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à **Prefeitura Municipal de Itabaiana** a necessidade de realização de **recapeamento asfáltico em todas as ruas do Bairro Anísio Amâncio de Oliveira**, diante da deterioração da malha viária local e dos transtornos enfrentados pelos moradores.

JUSTIFICATIVA

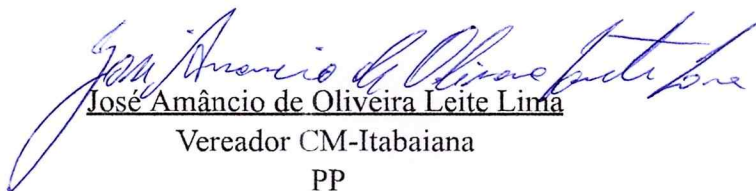
O Bairro Anísio Amâncio de Oliveira é uma das regiões em expansão do município de Itabaiana, abrigando famílias, comércios, escolas e serviços que movimentam diariamente o trânsito local. Contudo, as ruas encontram-se em **estado avançado de desgaste**, com buracos, remendos irregulares, fissuras e pavimento desnivelado, o que compromete a mobilidade urbana e representa riscos constantes de acidentes.

A situação atual impacta diretamente a vida da comunidade, pois dificulta o acesso de veículos, especialmente transporte escolar, ambulâncias e coleta de lixo, além de gerar custos adicionais para os condutores com manutenção dos automóveis danificados pelo piso irregular. Além disso, a precariedade da pavimentação causa desconforto e contribui para a desvalorização do bairro.

O recapeamento asfáltico de todas as ruas do bairro trará benefícios significativos, como **segurança, conforto e fluidez no tráfego**, além de **valorizar os imóveis, fortalecer o comércio local e garantir melhor qualidade de vida aos moradores**. Também permitirá uma solução definitiva para problemas que, se tratados apenas com reparos paliativos, tornam-se mais caros e ineficazes a longo prazo.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que priorize a execução do **recapeamento asfáltico no Bairro Anísio Amâncio de Oliveira**, devolvendo condições adequadas de circulação e reafirmando o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento urbano de Itabaiana.

Itabaiana (SE), 29 de setembro 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

RECEBIDO

30/09/2025
Artur M. Santos